



Resolução nº 87/CONFEMA/2009, de 11 de Agosto de 2009.

Dispõe sobre a aprovação de contratação de obras para implantação da Praça da Estrada Cel. José Gladiador

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário Bandeirantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para financiamento, durante a 41ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 11 de Agosto de 2009, a contratação de obras de Implantação da Praça da Estrada Cel. José Gladiador, no valor de R\$ 84.650,28 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA